

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA (SBM)

Local: Sociedade Brasileira de Metrologia, Av. Nilo Peçanha, 50 sala 2512- Centro – Rio de Janeiro

Data: 20.06.2007

Horário: 16h

1. Edital de Convocação para a Assembléia Geral Extraordinária

O edital de convocação, transcrito a seguir, foi enviado a todos os associados pelo correio.

“Rio de Janeiro, 18 de maio de 2007.

Carta Circular SBM 0046/2007

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SBM

Os dispositivos legais do novo Código Civil Brasileiro requerem adequação dos estatutos das associações civis do gênero da nossa Associação. Em vista disso e da constatação de outras inadequações cujas correções se fazem necessárias, foi constituída na Assembléia Geral realizada em 06/12/2005 uma Comissão de Revisão composta pelos associados Aldo Cordeiro Dutra, Giorgio Moscati, Francisco Maia, José Joaquim Vinge, Guilherme Ary Plonski e Celso Kloss para estudar e avaliar o estatuto atual e propor as mudanças necessárias.

Para apreciar e deliberar sobre esse tema de suma importância para os destinos da SBM convocamos pela presente Carta Circular, os associados da Sociedade Brasileira de Metrologia (SBM) para a Assembléia Geral Extraordinária (AGE), na forma do Art. 51 do Estatuto, a realizar-se dia 20 de junho de 2007, das 16 às 18h, na sede da Sociedade Brasileira de Metrologia (Av. Nilo Peçanha, 50, sala 2512 - Centro – Rio de Janeiro - RJ).

Contamos com a sua presença nesta importante assembléia da SBM e nos colocamos à disposição para esclarecer o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Deomedes Roque Talini

Presidente da Sociedade Brasileira de Metrologia

Obs.: Na oportunidade, informamos que a minuta do texto do Estatuto elaborado pela Comissão supracitada estará disponível no site da SBM a partir de 01.06.2007 para colher sugestões.

Pedimos o obséquio de confirmar a sua presença na AGE convocada junto à secretaria@metrologia.org.br.”

2. Ordem do Dia

Deliberar sobre a alteração do Estatuto da SBM, conforme estabelecido no Artigo 51, a seguir:

Art. 51 - O presente Estatuto só poderá ser alterado em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especificamente para este fim, com a presença, em primeira convocação, de um terço (1/3) dos sócios com direito a voto, ou em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número, devendo sua aprovação dar-se no mínimo por dois terços (2/3) dos sócios em dia com suas contribuições sociais, presentes à referida Assembléia Geral.

3. Presenças

Primeira convocação – 16 horas: não atingido o quorum de 1/3 (166 associados) dos associados com direito a voto;

Segunda convocação – 16h30min: iniciou-se a Assembléia com 23 associados, que assinaram a lista de presença anexa.

4. Instalação da AGE

Foram verificadas, de todos os associados presentes, as condições de adimplência com a SBM, para que estes pudessem deliberar e votar na Assembléia.

Sr. Deomedes Roque Talini, Presidente da SBM e da AGE, abre a reunião agradecendo a presença de todos nesta importante Assembléia, e designa o Sr. Pedro Paulo Novellino do Rosário para secretariar a reunião.

Iniciou seu relato explicitando que os dispositivos legais do novo Código Civil Brasileiro requerem adequação dos estatutos das associações civis do gênero da SBM e que, em razão disso, foi constituída uma Comissão de Revisão do Estatuto, na Assembléia Geral realizada em 06/12/2005, composta pelos associados Aldo Cordeiro Dutra, Giorgio Moscati, Francisco Maia, José Joaquim Vinge, Guilherme Ary Plonski e Celso Romero Kloss para estudar e avaliar o Estatuto atual e propor as alterações e adequações necessárias. A referida Comissão de Revisão elaborou e apresentou uma proposta validada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, disponibilizada no *site* da SBM e encaminhada aos associados para contribuições.

Desta forma, os associados da Sociedade Brasileira de Metrologia (SBM) foram convocados para esta Assembléia Geral Extraordinária (AGE), na forma do Art. 51 do Estatuto, para deliberar sobre o novo texto estatutário da Associação. Reiterou que a minuta supracitada foi disponibilizada no *site* da SBM e encaminhada via e-mail a todos os associados, solicitando contribuições ao texto proposto, de suma importância para a SBM.

Foram recebidas contribuições por e-mail, bem como dos associados presentes, as quais foram lidas na Assembléia.

O novo texto estatutário modifica, inclui e exclui Capítulos, Artigos e Parágrafos, destacando-se a extinção das Diretorias Regionais. Os Diretores Regionais e seus Diretores Adjuntos, eleitos em 22/03/2006 e em eleição complementar em 30/10/2006, cujos mandatos se encontram em vigor na presente data, continuarão no exercício dos seus mandatos até o final de março de 2008.

Todas as alterações, inclusões, extinções e a consolidação do novo Estatuto foram aprovadas por unanimidade na Assembléia. A redação final aprovada do Estatuto encontra-se anexa à presente ata.

Lida a presente ata para os participantes e nada mais tendo a acrescentar, às 18h o Presidente da AGE deu por encerrada a reunião e, eu, Pedro Paulo Novellino do Rosário, lavrei a ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2007.



Deomedes Roque Talini
Presidente da AGE



Pedro Paulo Novellino do Rosário
Secretário da AGE

Anexos:

1. Estatuto aprovado.
2. Lista de presença.